



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 022/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Plano Estadual de Saúde de Mato Grosso - PES/MT período de 2008/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

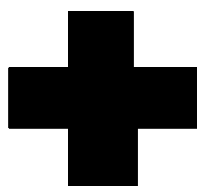
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342